



6 • Correio Braziliense — Brasília, terça-feira, 2 de maio de 2023

Bolsas		Pontuação B3				Dólar		Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
Na sexta-feira		Ibovespa nos últimos dias				Na sexta-feira		Últimos	Comercial, venda na sexta-feira	Ao ano	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
1,47%	0,8%	103.220	104.432			R\$ 4,987	24/abril 5,041	R\$ 1.320	R\$ 5,496	13,65%	13,65%	Novembro/2022 0,41
São Paulo	Novo York	25/4	26/4	27/4	28/4	(+ 0,14%)	25/abril 5,065					Dezembro/2022 0,62
							26/abril 5,057					Janeiro/2023 0,53
							27/abril 4,980					Fevereiro/2023 0,84
												Março/2023 0,71

TRIBUTAÇÃO / Rendimentos acima de R\$ 6 mil terão alíquotas de 15% ou 22,5%, o que deve gerar arrecadação de R\$ 3,25 bilhões neste ano. Segundo o Ministério da Fazenda, medida visa compensar perda com maior isenção para pessoa física

Goveto aperta IR de ganhos no exterior

» RAFAELA GONÇALVES

O governo incluiu na medida provisória que reajusta a tabela do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) um dispositivo que torna mais dura a tributação sobre rendimentos obtidos com aplicações financeiras no exterior. A partir de 2024 eles serão tributados com alíquotas de 15% (valores entre R\$ 6 mil a R\$ 50 mil), e de 22,5% (quantias acima de R\$ 50 mil). Valores abaixo de R\$ 6 mil não serão taxados.

A medida visa compensar parte do que o governo deixará de arrecadar com a nova faixa de isenção do IR das pessoas físicas para dois salários mínimos (R\$ 2.640). O Ministério da Fazenda estima que mais de R\$ 1 trilhão (US\$ 200 bilhões) em ativos de pessoas físicas no exterior não pagam "praticamente nada" de IR.

A MP inclui a tributação de rendimentos recebidos por pessoas físicas no exterior por meio de aplicações financeiras, entidades controladas e bens e direitos administrados por "trusts" — fundos usados para gerir recursos de terceiros. Esses investimentos muitas vezes são feitos em paraísos fiscais, livres de impostos.

Até agora, a faixa de isenção de rendimentos desse tipo era de até R\$ 35 mil no caso de vendas, resgates ou liquidações de ativos. No caso de ganhos obtidos com a venda de ações no mercado de balcão, o limite era de R\$ 20 mil.

Segundo Priscila Farisco, da Viseu Advogados, a medida atinge qualquer espécie de aplicação direta por pessoa física no mercado internacional. "Os rendimentos seguem sendo tributados com base no regime de caixa, em conformidade com as datas de seus pagamentos, a passo



Embora determinados países, especialmente os paraísos fiscais, não exijam registros contábeis, os residentes no Brasil devem manter a contabilidade dessa empresa em conformidade com o padrão contábil internacional"

Denis Passerotti, advogado

igual com os eventos que lhes dão causa — resgate, amortização, alienação, vencimento ou liquidação."

Segundo o advogado Denis Passerotti, doutor em direito financeiro e tributário do escritório Passerotti Sociedade de Advogados, em relação ao controle de "offshores", o sócio ou acionista tem que informar sua participação, independentemente do valor e pelo custo de aquisição. "Embora determinados países, especialmente os paraísos fiscais, não exijam registros contábeis, os residentes no Brasil devem manter a contabilidade dessa empresa em conformidade com o padrão contábil internacional", afirmou Passerotti.

Atualização

Todos os rendimentos devem constar na Declaração de Ajuste Anual (DAA) do IR. A MP

também prevê a atualização dos valores de bens e direitos no exterior para o seu valor de mercado em 31 de dezembro de 2022, sendo tributada a diferença entre esse valor e o custo de aquisição à alíquota de 10%. Neste caso, o imposto deve ser pago até 30 de novembro deste ano. Com isso, será possível antecipar parte da receita que, em tese, só seria obtida em 2024.

A taxação de recursos alocados nos chamados paraísos fiscais sempre esteve na mira de diferentes governos. A MP foi publicada em meio a esforços do Ministério da Fazenda para aumentar a arrecadação, vista como fator essencial para o sucesso do novo arcabouço fiscal atualmente em tramitação no Congresso. "Há um forte incentivo para o governo buscar fontes de receitas extraordinárias para buscar engordar sua capacidade de gasto para o ano subsequente", destacou o economista Murilo Viana, especialista em contas públicas.

O Ministério da Fazenda estima uma redução de R\$ 3,20 bilhões em receitas nos sete meses restantes deste ano com a atualização dos valores da tabela do Imposto de Renda. Em 2024 o impacto seria de R\$ 5,88 bilhões e em 2025, de R\$ 6,27 bilhões. "As medidas têm potencial de arrecadação da ordem de R\$ 3,25 bilhões para 2023, próximo a R\$ 3,59 bilhões para 2024, e de R\$ 6,75 bilhões para 2025", destacou a pasta em nota.

A tributação deve ainda solucionar questões como a utilização de estruturas em paraísos fiscais por pessoas físicas residentes no país para evitar ou diferir a tributação do Imposto sobre a Renda, usualmente conhecida por regra CFC (Controlled Foreign Company), segundo a Fazenda.



RAUL VELLOSO

(cartas: SIG, Quadra 2, Lote 340 / CEP 70.610-901)

O ESTADO APROVOU A MAIS PROFUNDA REFORMA DE REGRAS PREVIDENCIÁRIAS JÁ FEITA E VEM APORTANDO RECURSOS EXPRESSIVOS PARA COMPLETAR A CAPITALIZAÇÃO DO SEU REGIME. GRAÇAS A ISSO, OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS EM INFRAESTRUTURA, FUNDAMENTAIS PARA O ESTADO CRESCER MAIS, AUMENTARAM

Piauí encontra a âncora certa

Acirram-se os debates sobre a âncora fiscal, ou sobre o eixo de sustentação da política macroeconômica, em torno da qual vários debatedores batem cabeças. Sem alarde, como compete à sua dimensão relativa, o meu Piauí achou a solução correta e a vem pondo em prática. Trata-se do equacionamento do problema previdenciário que, pasmem, é inclusive exigido por um dispositivo constitucional que os entes públicos parecem ignorar: o § 1º. do Artigo 9º. da EC 103/19, a que quase ninguém obedece, mas sem lançar mão do que a grande maioria fez, ou seja, arrochar compensatoriamente os investimentos.

Como previdência é o item de maior peso no gasto público, e os deficits dessa área, que têm de ser cobertos por razões óbvias (já pensou, deixar os velhinhos sem receber seus muitas vezes minguados quinhões?), pela

típica resistência dos gestores públicos a enfrentar "abacaxis" como o seu equacionamento, explodiram de forma generalizada, a saída, para a grande maioria dos estados (algo que o Piauí não fez), foi arrochar os investimentos em infraestrutura. Mostro isso com clareza em um gráfico eloquente que carrego sempre comigo e que o espaço limitado deste artigo não permite evidenciar, contendo uma curva fortemente declinante dos investimentos públicos de estados e municípios levantada pelo IBGE, ao lado da que retrata a explosão das despesas previdenciárias dos mesmos entes, ambas explodindo em direções opostas desde 2016. Daí é só esperar que a sequência básica e indesejável desse círculo vicioso se revele: a desabada do crescimento do PIB.

A propósito, como acaba de ser retratado em levantamento do Ipeadata, amplamente divul-

gado, o crescimento médio do PIB per capita dos estados brasileiros foi de 0,2% ao ano em 1985-2020, ou seja, em 35 anos bem recentes, antecipando o que poderá se acentuar a partir de agora — ou seja, crescimento médio pífio do PIB per capita. Mas não para o Piauí, pelo menos nas últimas três ou quatro décadas. Em contraste com o resto, os investimentos públicos estaduais autorizados em infraestrutura, fundamentais para o estado crescer mais, aumentaram quase seis vezes, de R\$ 0,5 bilhão em 2015 para R\$ 2,8 bilhões em 2022, e, como veremos a seguir, poderão crescer ainda mais. Note-se que, nesse mesmo levantamento, o Piauí mostrou que sua taxa de crescimento já era a segunda maior de todas, 2,3% ao ano, só perdendo para o super dinâmico Mato Grosso. Além disso, pasmem, nos dois estados

de maior peso, São Paulo e Rio de Janeiro, a média do mesmo período foi, infelizmente para quem mora lá, de apenas -0,2% a.a. (enquanto o DF mostrava a menor taxa de todas: -0,3%).

Oriundo de um dos estados mais pobres da Federação, de onde minha família emigrou há muito em busca de melhores ventos, vibrei com essa informação sobre o crescimento médio do PIB per capita piauiense, e o curioso é que isso tenha se dado basicamente em várias gestões praticamente seguidas, entre 2003 e 2022, a cargo de Wellington Dias, eleito há pouco senador e logo nomeado ministro do desenvolvimento social. Seu sucessor é Rafael Fonteles, que foi secretário da Fazenda ao longo de muitos desses anos e se mantém fiel, ao que percebi, ao mesmo estilo de governar de seu antigo chefe. De parabéns os piauienses, e, principalmente, a dupla Dias-Fonteles.

Para quem não sabe, especialmente no sul do estado, ganham proeminência cada

vez maior as atividades relacionadas com os segmentos do agronegócio e da energia alternativa, basicamente a solar e a eólica. Já um rápido exame das políticas adotadas mais recentemente e da execução financeira estadual, revela algo altamente relevante. O Piauí parece ter sido o estado que mais avançou na percepção e na consequente adoção de políticas adequadas do que me parece ser a questão mais complicada e menos percebida que o setor público brasileiro vem de último enfrentando.

Trata-se do fato de que os deficits previdenciários do setor público brasileiro, da União ao menor estado, basicamente explodiram nos últimos anos, porque, na grande maioria dos entes, especialmente os mais antigos, os regimes envelheceram muito antes de aderir à inexorável capitalização, ou seja, à acumulação de recursos para bancar os gastos previdenciários suficientemente à frente. Pasmem, o

estado de São Paulo, que deveria dar o exemplo, fez, nesse particular, simplesmente nada... Não é à toa que tem crescido tão pouco.

Já a dupla Dias-Fonteles se deu conta do iminente sorvedouro de recursos e vem seguindo, nos últimos anos, o passo-a-passo correto para resolver o problema, e, nesse particular, tem feito mais que a média. Aprovou a mais profunda reforma de regras previdenciárias já feita (onde a União deixou os entes subnacionais à míngua por não os ter obrigado a adotar a sua própria mudança de 2019), e vem aportando, detalhes à parte, recursos expressivos para completar a capitalização de todo o seu regime de uma forma inteiramente inovadora. Graças a isso, os investimentos públicos estaduais autorizados em infraestrutura, fundamentais para o estado crescer mais, aumentaram tanto entre 2015 e 2022, e poderão crescer mais e mais. Esse é um dos motivos para o estado continuar crescendo bem mais que seus congêneres. Viva o Piauí!